AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO DO COAD Nº 13/2019, DE 27.11.2019, EM CUMPRIMENTO AO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

DATA, HORA, LOCAL: aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 13 horas e 30 minutos, na sede da AGÊNCIA, na Avenida Constantino Nery, n° 5.733, bairro de Flores, Manaus-AM, reuniram-se, os 03 (três) membros do "Comitê de Elegibilidade", designados pela Resolução do COAD nº 13/2019, de 27.11.2019, para exercer, as competências de que trata o Art. 10 da Lei nº 13.303/2016, visando proceder a análise da documentação da candidata **Edileuza Lobato da Cunha** a Membro do Conselho Fiscal da AFEAM. **PRESENÇAS:** Srª. **Aline Mariana Castro Nascimento**, que serviu de secretária da Reunião, Sr. **Laércio da Costa Cavalcante** e o Sr. **João Inácio Neves**. Ficou consignado que após a análise do currículo da candidata pelo Comitê de Elegibilidade", em 06.07.2020, com base nos dados curriculares e do preenchimento do "Cadastro de Membro do Conselho Fiscal", procedeu a conferência tanto dos documentos anexados quanto do preenchimento dos campos do referido cadastro. Para análise do candidato, o Comitê de Elegibilidade adotou o seguinte procedimento, que consiste em verificar: **a.** O currículo da candidata se atende os requisitos da Lei 13.303/2016; **b.** Se o formulário de cadastro de Membro do Conselho Fiscal enviado encontra-se devidamente assinado; com o preenchimento dos dados pessoais e com a indicação da formação acadêmica e experiência profissional; **c.** Se houve o preenchimento devido quanto aos itens relativos à reputação ilibada e vedações; **d.** A análise da documentação comprobatória do indicado, em relação a formação acadêmica aderente ao cargo, experiência profissional e notório conhecimento compatível com o cargo. Após os referidos destaques, passou-se à análise dos documentos da candidata **Edileuza Lobato da Cunha** conforme a seguir: análise do formulário e documentos apresentados, verificou-se a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para o exercício do cargo de Membro do Conselho Fiscal. [redacted] que possibilita conhecer e analisar múltiplos aspectos das organizações, tanto do setor público quanto do

setor privado. Diante da análise efetuada, o Comitê de Elegibilidade recomenda a Escolha da candidata **Edileuza Lobato da Cunha** para compor o Conselho Fiscal da AFEAM. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo redigida a presente Ata, em forma de sumário, que assino com os demais membros. Manaus, 06 de julho de 2020.

Aline Mariana Castro Nascimento
Membro e Secretária da Comissão

João Inácio Neves
Membro

Laércio da Costa Cavalcante
Membro